



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

Câmara Municipal de Divinópolis – TO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Lemes de Souza, empresário que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Divinópolis – TO, sendo um cidadão respeitado e estimado por todos e do falecimento do jovem Ronaldo Borges, filho da colaboradora Ilza Borges de Souza, em decorrência de acidente automobilístico ocorrido nesta data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 1 (um) dia, em respeito ao falecimento do Senhor José Lemes de Souza e do jovem Ronaldo Borges.

Parágrafo Único. Com base no disposto no caput deste artigo e em solidariedade às famílias dos falecidos, ficam suspensas as atividades legislativas no dia 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis – TO, 27 de janeiro de 2025.


PROF.º OZIAS TELES DOS SANTOS (MDB)
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis – TO